

LEI Nº 7.532, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

(Publ. "D. Grande ABC, 24.09.97, Cad. Class. Pág. 11)

REVOGADA P/ LEI 8.703/04

CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DA CAIXA DE PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ.

A Câmara Municipal de Santo André decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1

- Ficam criados na Tabela I do Anexo I do Decreto Municipal nº 12.423, de 28 de março de 1990, e alterações posteriores, os cargos constantes do ANEXO I, parte integrante da presente lei.

Artigo 2

- As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Caixa de Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Santo André, suplementadas se necessário.

Artigo 3

- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

DENOMINAÇÃO QTDE CLASSETABELAESCOLARIDADE

Odontólogo0613IOdontologia+CRO

Aux. Consultório

Odontológico04 6I2º Grau